

Memorando 7- 5.726/2024

De: Ana B. - GG. FEIRA PROVE

Para: GAB - Gabinete do Prefeito - A/C Bruna S.

Data: 04/04/2024 às 13:06:04

Setores envolvidos:

GAB, SGIP-GAB, SCTAC - GAB, GG. FEIRA PROVE, SCTAC-JURÍDICO, JURÍDICO

Edital Recadastramento Feira Prove

Prezada,

Segue em anexo o documento em PDF.

Anexos:

Edital_n_222.pdf



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DA CANOA - RS
SECRETARIA DE CIDADANIA, TRABALHO E AÇÃO COMUNITÁRIA.

EDITAL nº222, DE 03 de Abril de 2024

Convoca os EXPOSITORES DA FEIRA PERMANENTE DE ECONOMIA SOLIDÁRIA – **PROVE CAPÃO** para **RECADASTRAMENTO** para o ano de 2024, no âmbito do município de Capão da Canoa.

O Prefeito de Capão da Canoa, no uso de suas atribuições legais convoca os **EXPOSITORES DA FEIRA PERMANENTE DE ECONOMIA SOLIDÁRIA – PROVE CAPÃO** para **RECADASTRAMENTO** para o ano de 2024, no âmbito do município de Capão da Canoa.

I – Os expositores deverão conforme Decreto nº 399/2011:

- a) Possuir idade mínima de 18 anos;
- b) Comprovar residência no Município de Capão da Canoa há no mínimo um ano, exceto os agricultores familiares e suas organizações do RS;
- c) Se artesão, possuir carteira de artesão atualizada, do Programa Gaúcho do Artesanato da FGTAS;
- d) Se agricultor familiar, possuir atestado da EMATER/ASCAR.

II – O RECADASTRAMENTO será de **08 de abril a 30 de abril de 2024**, de segunda a sexta-feira, em dias úteis e de expediente, das 12:45 as 18:30, na Secretaria de Cidadania, Trabalho e Ação Comunitária, 3º andar da Casa da Cidadania.

III– A documentação necessária do EXPOSITOR é:

- a) Declaração de produção atestada pela EMATER/ASCAR, atualizada em janeiro ou fevereiro de 2024, que comprove predominantemente sua atividade produtiva e a lista de produtos de sua atividade produtiva, permitido até 50% de produtos do grupo de vizinhança, desde que comprovado no mesmo atestado, identificando os agricultores deste grupo de vizinhança (agricultura familiar);
- b) cópia da carteira de artesã (artesanato) com validade em 2024;
- c) cópia do comprovante de residência atualizado do mês de março de 2024.

Capão da Canoa, 03 de Abril de 2024.
Registre-se e Publique-se.

AMAURI MAGNUS GERMANO
Prefeito Municipal

CLÉCIO JOSÉ DE ARAÚJO
Secretário de Gestão,
Inovação e Planejamento

ALMEI CECONELLO DOS REIS
Secretária de Cidadania, Trabalho e Ação Comunitária

Procuradoria.





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: E0B5-8C05-5C26-8224

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ALMEÍ CECONELLO DOS REIS (CPF 411.XXX.XXX-72) em 04/04/2024 16:11:12 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ MARYEM CHEIRAM SILVA (CPF 034.XXX.XXX-07) em 04/04/2024 16:19:27 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ CLÉCIO JOSÉ DE ARAÚJO (CPF 255.XXX.XXX-34) em 04/04/2024 16:36:31 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ AMAURI MAGNUS GERMANO (CPF 537.XXX.XXX-49) em 04/04/2024 18:29:55 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://capaodacanoa.1doc.com.br/verificacao/E0B5-8C05-5C26-8224>